

# PLACAS E ADESIVOS OBRIGATÓRIOS PELA REGULAMENTAÇÃO ANP

“Este trabalho é apenas um simples instrumento de auxílio ao revendedor, na verificação do atendimento às principais demandas relativas à fiscalização”.



**Fecombustíveis**

Federação Nacional do Comércio  
de Combustíveis e de Lubrificantes

# Placas e adesivos obrigatórios pela regulamentação da ANP:

## 1) Painel de Preços

“Resolução ANP 41/2013”...

### Da Exibição dos Preços Praticados dos Combustíveis ao Consumidor

**Art. 18.** O revendedor varejista deverá exibir os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista, em painel de preços, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto ao dia quanto à noite.

#### (Nota)

Parágrafo único. Quando houver opção de pagamento a prazo, todos os preços deverão estar indicados no referido painel.

**Art. 19.** Quando houver diferença de preço e/ou prazo de pagamento para o mesmo produto, a bomba e/ou o bico fornecedor deverá ser identificado de forma destacada e de fácil visualização com a respectiva condição, e registrar o valor total a ser pago pelo consumidor na condição escolhida.

**Art. 20.** Os preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados deverão ser expressos com três casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras.

Parágrafo único. Na compra feita pelo consumidor, o valor total a ser pago resultará da multiplicação do preço por litro de combustível pelo volume total de litros adquiridos, considerando-se apenas 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

**Não há modelo/padrão oficial**

**Modelo sugerido (antiga Portaria 116):**



## 2) Quadro de Aviso:

### “Resolução ANP 41/2013” Art. 22

X - **exibir, no mínimo**, 1 (um) **quadro de aviso**, conforme especificações a serem disponibilizadas no endereço eletrônico da ANP (<http://www.anp.gov.br>), **na área onde estão localizadas as bombas medidoras**, de modo visível e destacado, com caracteres legíveis e de fácil visualização, com as seguintes informações:

a) razão social e, quando houver, o nome fantasia da revenda varejista, conforme constante no CNPJ;

b) número do CNPJ;

c) número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP;

d) identificação do órgão regulador e fiscalizador das atividades de distribuição e revenda de combustíveis: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como o sítio da ANP na internet <http://www.anp.gov.br>;

e) os dizeres: "Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP - ligação gratuita - <acrescentar número telefônico do CRC>"; e

f) o horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor;

XI - funcionar, no mínimo, de segunda-feira a sábado, de 06:00 às 20:00 horas, ou em outro horário que vier a ser estabelecido pela ANP;

### **Especificações:**

As dimensões e características do quadro de aviso de que trata esta Resolução deverão observar as seguintes especificações:

#### Quadro de Aviso

A placa de parede deve copiar o modelo disponibilizado no sítio eletrônico da ANP e ter as seguintes características:

I - confecção em material rígido, plástico ou metálico;

II - dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento;

III - campo “Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP” – tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt;

IV - campos “Razão Social”, “Nome Fantasia” e “CNPJ” – tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt; e

V - campo “Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor” e “Endereço” – tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt.

Modelo oficial:

INFORMAÇÕES DESTE REVENDEDOR:

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA **ANP** SOB O NÚMERO

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL  
**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS**

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas  
para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP.

Ligação gratuita

**0800 970 0267**

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)



### 3) Adesivo - Todas as Bombas

**“Resolução ANP 41/2013” Art. 22**

XXII - exibir 1 (um) adesivo, contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor, conforme modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>, em um dos seguintes locais:

a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou

c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.

**Adesivo - 15 x 18,5 cm**

I. Campo “CNPJ DO POSTO REVENDEDOR”

- Texto: fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt, cor preta;

II. Campo “ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR”

- Texto: fonte Arial Narrow Bold, tamanho 25pt, cor preta;



The image shows a rectangular sticker template with a yellow background. At the top left is the ANP logo, which consists of a green square containing a yellow and blue stylized drop, followed by the lowercase letters 'anp' in a large, bold, black serif font. Below the logo, the text 'Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis' is written in a smaller black font. Below the logo and text, there are two large, empty rectangular boxes with black borders. The first box is labeled 'CNPJ DO POSTO REVENDEDOR' and the second box is labeled 'ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR'. At the bottom of the sticker, there is a block of text: 'DÚVIDAS OU DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES SOBRE COMBUSTÍVEIS: LIGUE PARA O CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR - ANP.' followed by the phone number '0800 970 0267' in a large green font and the website 'www.anp.gov.br/faleconosco' in a smaller black font.



## 4) Adesivo - Bombas Etanol

Adesivo relativo ao art. 27 da Resolução ANP nº 7, de 09 de fevereiro de 2011.

Tamanho mínimo: 15 cm (largura) x 20 cm (altura).

# Etanol

**O etanol deve estar  
límpido, isento de  
impurezas, e não pode  
apresentar coloração  
alaranjada.**

Para esclarecer dúvidas ou  
denunciar alguma irregularidade ligue

**0800 970 0267**

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)



## 5) Adesivo - Bombas de Óleo Diesel

Adesivo relativo ao Anexo I da Resolução ANP nº 63, 07 de dezembro de 2011.

Tamanho mínimo: 15 cm (largura) x 20 cm (altura).

# Diesel

**Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10.**

**Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel.**

**O descumprimento destas orientações causa danos ao motor.**

Para esclarecer dúvidas ou denunciar alguma irregularidade ligue

**0800 970 0267**

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)

